



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado Instituto Histórico " Vereador Thomé Siqueira Barreto " o atual Instituto Histórico, órgão anexo à Câmara.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de dezembro de 1980.

José dos Santos Callado
Presidente